



ESCLARECIMENTOS

TERMO DE ESCLARECIMENTOS

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA: 002/2022 PROCESSO: 053/2022

SUSCITANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, requerido eletronicamente em 04 de abril de 2022 às 12:19 horas.

OBJETO: Seleção de Organização Social para a celebração de Contrato de Gestão para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços da Unidade de Pronto Atendimento – UPA da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG.

RAZÕES:

SUSCITANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, requerido eletronicamente em 28 de março de 2022 às 17:06 horas.

Vistos, etc...

De posse do pedido de esclarecimentos apresentado pela Organização Social, o Departamento de Licitações e Contratos em data de 04/04/2022, notificou a Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o seu Departamento de Planejamento, para tecnicamente prestar os esclarecimentos suscitados, conforme previsto no item 1.2 do Ato Convocatório.



Em resposta, o órgão técnico aclarou que a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, de forma pontuada todos os esclarecimentos suscitados, sendo que para tanto, foram devidamente aclarados na ordem abaixo:

Resposta ao esclarecimento nº 01

1 – Conforme item 4.1 O dimensionamento proposto pela participante deve estar explícito no seu plano de trabalho, não podendo ser menor do que o apontado no termo de referência, logo a proposta de escala deve partir do proponente em sua Proposta Técnica, devendo cumprir o mínimo estabelecido no termo de referência. Nas 24 horas de funcionamento devem ter médicos pediatras, médicos ortopedistas e médicos clínicos.

Resposta ao esclarecimento nº 02

2 - O valor de **R\$ 2.165.388,96 (Dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, refere-se a pagamento global fixo de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas.

Já o valor de **R\$ 47.157,35 (Quarenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, será pago conforme “CLÁUSULA SEXTA — PAGAMENTOS VARIÁVEIS”, **APENAS** quando ocorrer a internação por mais de 24 horas, não fazendo parte do valor global de contrato, sendo assim um adicional para cobrir despesas com possíveis internações com mais de 24 horas.

Resposta ao esclarecimento nº 03

3- A frase “(Papel Timbrado da Organização Social)” indica que a proposta técnica deverá ser apresentada em documento redigido em papel com o timbre da empresa proponente.



Resposta ao esclarecimento nº 04

4 - De acordo com o item 4.1 a Unidade de Pronto Atendimento deve apresentar serviço compatível “para atendimento do fluxo diário de aproximadamente 300 pacientes/dia”, com meta mínima de 225 atendimentos diários conforme tabela de Indicadores Qualitativos e de Produtividade no item 16.

Resposta ao esclarecimento nº 05

5- Foram realizados 18.147 exames de Raio X na UPA de Araguari no ano de 2021, não há necessidade de laudos, pois o próprio médico plantonista da unidade, avalia a imagem e toma a conduta.

Resposta ao esclarecimento nº 06

6- Conforme item 6.15, a empresa proponente pode prever ou providenciar a locação de equipamentos, a fim de atender à necessidade da Unidade de Pronto Atendimento de acordo com sua Proposta Técnica e a necessidade do serviço, considerando que em visita técnica pode-se constatar os equipamentos existentes na unidade e o rol de equipamentos existentes.

Com as informações apresentadas pelo órgão técnico, ficam afastadas as dúvidas suscitadas, no tocante ao item que desencadeou a dúvida suscitada.

Araguari-MG, 05 de abril de 2022.

Bruno Ribeiro Ramos
Presidente da Comissão de Seleção
Decreto nº 230/2021



REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA: 002/2022 PROCESSO: 063/2022

De acordo com os esclarecimentos apresentados pela Comissão de Seleção em relação ao que foi suscitado pela Organização Social ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE e MISSÃO SAL DA TERRA, requerido eletronicamente em 04 de abril de 2022 às 12:19 horas.

Pela Secretaria Municipal de Saúde:

Em 05/04/2022.


Soraya Ribeiro de Moura
Secretário Municipal de Saúde

Pelo Órgão Técnico:

Em 05/04/2022.


Cleybison Fernando Pires
Coordenador do Departamento de Planejamento SMS
Matrícula: 83747
Cleybison Fernando Pires
Coordenador do Departamento de Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde



Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>

Novo Pedido de Esclarecimento - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

1 mensagem

fernanda.rodrigues@s3saude.com.br <fernanda.rodrigues@s3saude.com.br>

4 de abril de 2022 12:19

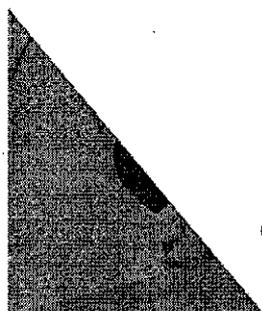
Para: licitacao@araguari.mg.gov.br

Cc: Projetos <projetos@s3saude.com.br>

Prezado Presidente da Comissão Especial de Seleção,

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, neste ato representada por sua Diretora de Projetos, Sra. Fernanda Rodrigues, vem, tempestivamente, conforme previsto no item 1.2 do edital, apresentar **NOVA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS** referente ao Chamamento Público 002/2022, processo nº 053/2022, conforme arquivo anexo.

Atenciosamente,

**GESTÃO EM SAÚDE****FERNANDA RODRIGUES**

Diretora de projetos

☎ (71) 4105-1335 | 99994-9325

🌐 s3saude.com.br

📍 R. Dr. José Perôba, 275, Salas 709-710
Edifício Metropolis Empresarial - Stiep
Salvador/BA - CEP: 41770-235**Novo2 Pedido de Esclarecimento UPA Araguari.pdf**

234K



GESTÃO EM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

REF: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2022

Prezado Presidente,

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, sediada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, s/n, CEP 45.310-000, Ubaíra/BA, neste ato representada por sua Diretora de Projetos, Sra. Fernanda Rodrigues, brasileira, casada, nutricionista, portadora do RG nº 33.112.819-6, CPF nº 312.676.638-20, residente e domiciliada à Rua das Patativas, 43, Imbuí, CEP 41.720-100, Salvador/BA, vem, tempestivamente, conforme previsto no item 1.2 do edital, apresentar:

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, conforme abaixo listado:

Item	Item do Edital/ Termo de Referência/Anexo	Esclarecimento solicitado
1	4.1 CORPO TÉCNICO/ÁREA MÉDICA (UPA)	<p>O edital diz que: “<i>pelo perfil assistencial presente na UPA de Araguari, este número deve ser de 7 médicos no turno das 7h às 13h, 6 médicos no turno das 13h às 00h e 4 médicos das 00h às 07h.</i>”</p> <p>Para o quantitativo de 7 médicos manhã, quantos devem ser clínicos, quantos devem ser pediatras e quantos devem ser ortopedistas?</p> <p>Para o quantitativo de 6 médicos tarde, quantos devem ser clínicos, quantos devem ser pediatras e quantos devem ser ortopedistas?</p> <p>Para o quantitativo de 4 médicos noite, quantos devem ser clínicos, quantos devem ser pediatras e quantos devem ser ortopedistas?</p>



GESTÃO EM SAÚDE

		No dimensionamento médico do item 4.1. estão previstos os médicos para a ala COVID?
2	14. DO MONITORAMENTO	Considerando que o contrato prevê valor referencial de R\$ 2.165.388,96 fixo e R\$ 47.157,35 variável, podemos trabalhar com os percentuais de 97,87% fixo e 2,13% variável do valor da proposta apresentada?
3	ANEXO I PROCESSO Nº 053/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/202	Nesse item consta a frase "(Papel Timbrado da Organização Social)", desta forma, o texto desse Anexo I deverá compor a Proposta Técnica apresentada pela instituição?
4	4.1 CORPO TÉCNICO/ÁREA MÉDICA (UPA)	Esse item diz que a unidade terá o fluxo diário de aproximadamente 300 pacientes/dia, porém, nos itens 14.3.1., 14.3.4., 16. INDICADORES QUALITATIVOS E DE PRODUTIVIDADE, 5.2.1. e 5.2.4. indicam que serão 6.750 atendimentos mês, ou seja, 225 atendimentos/ dia. Desta forma, para o correto dimensionamento de pessoal e custos com insumos e serviços, solicitamos esclarecimentos quanto a quantidade correta de atendimentos/ dia e mês na unidade.
5	5.1 EXAME DE RAIOS-X:	Para dimensionamento de custos, qual o quantitativo de exames de raio x laudados?
6	6.15 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/INVESTIMENTO	Quais equipamentos deverão ser locados pela contratada?

Nestes termos, pede deferimento

Salvador/BA, 04 de abril de 2022.

Fernanda da Silva Rodrigues

Diretora de Projetos